

PORTARIA Nº 192/CBMSC/2012, de 13 de junho de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I e § 1º, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar n.º 74, de 07 de janeiro de 1993, HEITOR PITSICA DO PRADO, matrícula 931894-1, Cadete Bombeiro Militar, a contar de 12 de junho de 2012.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC